



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA N° 598, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA MARIA NAIR
ANDRADE LOPES, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00008/18-3 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 31003, o tempo de contribuição de 270 (duzentos e setenta) dias, referentes à contribuição da servidora **Maria Nair Andrade Lopes**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/10/1985 a 30/06/1986, 09 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C445-F4D0-9AE4-5343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 05/03/2024 09:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/03/2024 10:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C445-F4D0-9AE4-5343>